



Ofício Circular nº. **001/2019**

(Favor citar o número deste ofício)

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

Senhor(a) Vereador(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste convidá-lo(a) para engajar-se conosco na luta pelo fim da violência contra as mulheres.

Em abril de 2011, lançamos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, pioneira no Brasil e no mundo. Reconhecida pela ONU como uma boa prática no enfrentamento a violência de gênero, esta iniciativa se desdobrou na Rede das Frentes Parlamentares dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Gostaríamos de contar com a Vossa ajuda para que no âmbito municipal crie a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e compareça no II Encontro da Rede das Frentes Parlamentares de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que ocorrerá no dia 29 de abril de 2019, às 14h, na sala Adão Pretto, no térreo da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101) onde teremos trocas de experiências e planejamento de atividades.

Anexo enviamos os procedimentos para a criação da mesma.

Nos colocamos a disposição para auxiliá-los na implementação da Frente, inclusive participando do lançamento em Vosso município. Qualquer dúvida, entre em contato com a assessoria de nosso gabinete.

Atenciosamente,

**Edegar Pretto**

Deputado Estadual – PT/RS

Coordenador da Frente Parlamentar dos Homens pelo  
Fim da Violência contra as Mulheres



**Senhor(a) Vereador(a),**

Encaminhamos o modelo de solicitação de instalação da Frente Parlamentar no seu município.

Este documento deve ser assinado pelos(as) vereadores(as) que tenham interesse em participar das ações da Frente do Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Após, ele deve ser protocolado na Casa, conforme regimento da Câmara de Vereadores. O lançamento da Frente pode ocorrer no mesmo dia em que a solicitação for apreciada na Câmara ou em outra data. Pedimos que a data do lançamento nos seja comunicada com antecedência para que na medida do possível possamos acompanhar.

É importante para o funcionamento da Frente a criação de um Grupo de Trabalho - GT, composto por entidades que tenham relação com o tema, como por exemplo: Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Coordenadoria da Mulher, Conselho dos Direitos da Mulher, Brigada Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, movimentos de mulheres e outros movimentos sociais que dialoguem com a pauta das mulheres. O GT tem caráter consultivo, planejará as ações da Frente e deverá reunir-se periodicamente.

As Frentes municipais farão parte da Rede de Frentes Parlamentares de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O objetivo da Rede é auxiliar as Frentes Parlamentares e construir atividades descentralizadas que sensibilizem, principalmente os homens, para o enfrentamento a violência de gênero, além de fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência em todo o estado.